



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação Nº 1987/2021

Reitera ao Poder Executivo Municipal – Indicação nº 1590, de 22 de outubro de 2019, e Indicação nº 379, de 02 de fevereiro de 2021, referente à implantação do modelo “Fast Track” nas Unidades de Pronto Atendimento do município de Contagem.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indica a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, Reitera ao Poder Executivo Municipal – Indicação nº 1590, de 22 de outubro de 2019, e Indicação nº 379, de 02 de fevereiro de 2021, referente à implantação do modelo “Fast Track” nas Unidades de Pronto Atendimento do município de Contagem.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2021

Vinicius Faria
Vereador - Republicanos

APROVADO EM
10/08/21 PRESIDENTE

JURATIFICATIVA:

Segundo estudos da Pró-Saúde, grande parte dos Prontos Atendimentos no país trabalha com protocolos de acolhimento e classificação de risco, conforme o “Protocolo de Manchester”.

Porém, em vários locais, as condições físicas do hospital não contribuem com a assistência oferecida. A rotatividade de atendimento cai, o tempo de espera dos pacientes classificados com “não urgente” aumenta e a eficácia do serviço diminui.

Assim, profissionais de saúde desenvolveram uma nova tendência para os prontos atendimentos: o consultório “fast track”. O objetivo é diminuir o tempo de espera de pacientes não graves nas unidades. Este protocolo garante que a maior parte dos usuários do pronto atendimento seja atendida e liberada na primeira etapa de triagem.



vereadorviniciusfaria



viniciusfaria.vf



(31) 99890-4422



(31) 3359-8756



vereadorviniciusfaria@gmail.com

VEREADOR

Vinicius Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Uma primeira classificação direciona os pacientes graves para a sala de observação e atendimento e os pacientes de baixa gravidade para os boxes de atendimento rápido. Nestes consultórios é feita a primeira avaliação já por um (a) médico (a) e um (a) enfermeiro (a). Em unidades nas quais este sistema foi implantado, verificou-se que até 80% da demanda emergencial já pode ser solucionada nesta etapa. Os pacientes são liberados logo após esta primeira triagem. Caso haja necessidade de continuar o atendimento, o paciente é encaminhado para a segunda etapa (medicação, inalação, etc) e será acompanhado por outra equipe. Após este atendimento, o paciente é reavaliado nos consultórios de reavaliação antes de ser liberado.

No modelo *Fast Track* o paciente nunca volta para o ponto anterior, o tempo de espera diminui, a eficiência aumenta e as unidades funcionam melhor.

Com dados satisfatórios deste modelo em Belo Horizonte, indicamos que seja implantado nas UPAs do município de Contagem, a fim de reduzir o tempo de espera dos usuários do SUS de menor urgência.

Diante do exposto, esperamos contar com a adesão desta Casa, e do bom senso do Exma. Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Contagem, 10 de agosto de 2021

Vinicius Faria
Vereador - Republicanos

